

Ata de Registro de Preço, para:

Registro de Preços para gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de saúde de Araganã-TO.

Processo Licitatório Nº: 9/2024 Processo Adm. Nº: 649/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 10:30 horas do dia 20/06/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA AURELIANO RIBEIRO, 0, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 12.035.302/0001-84, representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a)), designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 9/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119, 1/120, 1/121, 1/122, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130, 1/131, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144, 1/145, 1/146, 1/148, 1/149, 1/150, 1/151, 1/152, 1/153, 1/154	NOME: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:23.475.642/0001-42 ENDEREÇO:Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA FONE:6392246312 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: FRANCISKELIA PIRES ALENCAR CPF: 023.060.991-03

visando a Registro de Preços para gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de saúde de Araganã-TO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

1. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
2. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 9/2024

1. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
2. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
3. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 9/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	KG	6,0000	Abacate manteiga lg	GAUCHO	9,5900	57,5400
1 / 2	UN	16,0000	Abacaxi casca íntegra, sem amassados.	GAUCHO	7,5800	121,2800
1 / 3	UN	156,0000	ABÓBORA in natura, inteira. Fruto médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Saco plástico com 1 a 5kg	GAUCHO	5,9200	923,5200
1 / 4	UN	12,0000	Açafrão pó pote de 70gr	PKS	6,9900	83,8800
1 / 5	UN	31,0000	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 GR	MAGICO	11,4900	356,1900
1 / 6	KG	36,0000	Açúcar mascavo, produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo: 12 meses a partir da data de entrega.	KODILAR	11,9900	431,6400
1 / 7	UN	300,0000	Açúcar tipo cristal, produto acondicionado em embalagens plásticas intactas de 2kg. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	ITAJA	11,4300	3.429,0000
1 / 8	UN	16,0000	Adoçante dietético (stévia), 100% natural. Embalagem de 100ml com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade	MARATA	9,3400	149,4400
1 / 9	UN	136,0000	Água de coco, copo de 300ml	VITACOCO	5,7100	776,5600
1 / 10	UN	500,0000	ÁGUA MINERAL, natural, gasosa e potável, em garrafas de 500ml.	ANA ROSA	2,0300	1.015,0000
1 / 11	UN	700,0000	ÁGUA MINERAL, natural, não gasosa e potável, TROCA DE 20LT.	AVIVA	17,8900	12.523,0000
1 / 12	UN	3.500,0000	ÁGUA MINERAL, natural, não gasosa e potável, em COPOS de 200ml.	ANA ROSA	2,7900	9.765,0000
1 / 13	UN	36,0000	ÁGUA MINERAL, natural, não gasosa e potável, em GARRAFÃO 20LT.	ANIVA	38,9900	1.403,6400
1 / 14	KG	3.000,0000	ÁGUA MINERAL, natural, não gasosa e potável, em garrafas de 500ml.	ANA ROSA	2,3300	6.990,0000
1 / 15	UN	40,0000	AIPIM, tipo branco, de 1ª qualidade, para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, sem casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos. Embalagem de 1 kg congelado.	GAUCHO	7,9900	319,6000
1 / 16	UN	30,0000	ALFACE - folhas íntegras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.	GAUCHO	8,9500	268,5000

1 / 17	KG	20,0000	ALHO produto fresco, gráudo, de calibre 5, Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou ecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, tipo branco, aplicação indústria alimentícia	MATOS	38,9900	779,8000
1 / 18	KG	15,0000	Amendoim cru, embalagens de 500 g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega dodeve constar data de produto e prazo de validade.	PACHA	13,7900	206,8500
1 / 19	KG	12,0000	Amido de milho, composição nutricional (média) por 20g de produto: 69 Kcal e 17g de carboidratos. Embalagens de 500g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de produto e prazo de validade.	KODILAR	16,4200	197,0400
1 / 20	UN	20,0000	ANILINA líquida comestível nas cores azul, vermelha, verde, laranja e amarela. Frasco com 10 ml	PKS	2,8100	56,2000
1 / 21	UN	60,0000	Arroz Embalagens de 5 Kg tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	BOM DE MESA	38,1900	2.291,4000
1 / 22	KG	20,0000	Aveia em flocos, flocos finos, embalagens de 250g , contendo em média 3g de fibras por porção de 30g. Isento de sódio e gordura trans.	APTI	8,4100	168,2000
1 / 23	KG	2,0000	Azeite de oliva, azeite prensado a frio, extra virgem, embalagens em vidros verdes escuros de 500ml. Com acidez máxima de 0,5%.	ANDORINHA	48,9900	97,9800
1 / 24	KG	10,0000	Azeitona verde com caroço, inteira, tamanho médio, embalagem contendo 420g, com marca registrada.	PRAMESA	21,9900	219,9000
1 / 25	UN	8,0000	Azeitona verde fatiada embalagem contendo 120g, com marca registrada.	PRAMESA	14,5800	116,6400
1 / 26	KG	15,0000	BACON- Produto defumado, com boa distribuição de carne. Apresentar boa aparência. Resfriado.	FRIATO	54,0000	810,0000
1 / 27	KG	50,0000	BALA DE GOMA Bala de goma, tipo jujuba, sabores sortidos de frutas. Caixa com 30 tubos de aproximadamente 32 gramas cada unidade, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	GOMETTS	26,0300	1.301,5000
1 / 28	UN	40,0000	Bala macia sortida, mastigável, pcte 600g bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 500g	FLORESTAL	14,6300	585,2000
1 / 29	UN	31,0000	Balas embalagem contendo 500g, com marca registrada.	FLORESTAL	15,5800	482,9800
1 / 30	KG	80,0000	Banana do tipo prata, tamanho médio em processo de amadurecimento	GAUCHO	9,5900	767,2000
1 / 31	KG	16,0000	Bandeija asa embalagem com 1kg	FRIATO	24,7900	396,6400

1 / 32	UN	30,0000	BATATA DOCE, in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Polpa intacta e limpa. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada.	GAUCHO	9,0000	270,0000
1 / 33	UN	60,0000	BATATA INGLESA. Tubérculo no estado in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Polpa intacta e limpa.	GAUCHO	9,9900	599,4000
1 / 34	UN	22,0000	BATATA PALHA frita sabor natural livre de gorduras trans sem glúten sequinha com embalagem de 140 g contendo informação nutricional data de validade lote de fabricação e contato de atendimento ao consumidor.	AMARELINHA	17,6800	388,9600
1 / 35	KG	15,0000	Batata Processada batata formato palito para fritar (congelada) pacote com 2kg	FRIATO	44,5400	668,1000
1 / 36	KG	200,0000	BEBIDA LÁCTEA Composição: bebida lactea UHT, sabor chocolate. Embalagem de 200 ml. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	ITALAC	2,9900	598,0000
1 / 37	UN	35,0000	BETERRABA, raiz tuberosa no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	GAUCHO	11,9100	416,8500
1 / 38	UN	8,0000	Bicarbonato sódio 30gr (culinario)	PKS	10,5400	84,3200
1 / 39	UN	60,0000	Biscoito do tipo rosca de chocolate, sem lactose embalagens de 800gr O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	RANCHEIRO	13,1900	791,4000
1 / 40	UN	60,0000	Biscoito do tipo rosca de coco ou leite, sem lactose embalagens de 800gr O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	RANCHEIRO	12,9900	779,4000
1 / 41	UN	60,0000	Biscoito doce ao leite tipo maria, embalagens de 370gr. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e isenção de gordura trans.	PARATI	8,2100	492,6000
1 / 42	UN	60,0000	Biscoito doce do tipo maisena, embalagens de 370gr. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com ferro e ácido fólico. Contendo em média, por porção de 30g, 3g de gorduras totais, no máximo 0,8g gordura trans e 84mg de sódio. Isento de gordura trans.	PARATI	9,7900	587,4000
1 / 43	UN	60,0000	Biscoito doce sem lactose e sem glúten, embalagens de 370g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies.	LIANE	11,1500	669,0000

1 / 46	UN	100,0000	Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagens de 800gr. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 4,5g gorduras totais, 1,3g de fibras alimentares e contendo no máximo: 1g gorduras saturadas, 250mg de sódio e isento de gordura trans.	PARATI	20,5400	2.054,0000
1 / 47	UN	60,0000	BOMBONS em embalagem de 1 kg, chocolate preto e ou branco sendo 21,50 gr cada bombom: recheio de creme de leite e castanha de caju com 14 cobertura de chocolate.	BOMBOM	47,8900	2.873,4000
1 / 48	KG	350,0000	Café torrado, e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Espécie 100% arábica, bebida sabor tipo intenso, bebida dura, embalagem Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas, aspecto: grãos dos tipos 2 a 6 da COB Características físicas: grãos torrados e moídos com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, correspondente a intervalo médio Características químicas comprovadas através de laudos.	KIJOIA	25,3400	8.869,0000
1 / 49	KG	50,0000	Camomila, produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. PCT 40GR	PKS	11,6200	581,0000
1 / 50	UN	50,0000	Canela em pó, não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. embalagem 70gr	PKS	12,0900	604,5000
1 / 51	UN	50,0000	Canela em rama, não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade embalagem 30gr.	JR	13,8900	694,5000
1 / 52	UN	50,0000	Carne bovina de 1ª. - fresca, cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno Observação: Deve vir cortada conforme solicitado e constar peso. Não será aceito carnes com muita gordura.	JR	36,6700	1.833,5000
1 / 53	KG	50,0000	Carne bovina de 2ª. - fresca, cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno Observação: Deve vir cortada/moída conforme solicitado e constar peso. Não será aceito carnes com muita gordura.	JR	28,1200	1.406,0000
1 / 54	KG	30,0000	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto,	JR	38,5200	1.155,6000
1 / 55	UN	8,0000	Carvão 5 kg	BRASA	26,2400	209,9200
1 / 56	UN	22,0000	CEBOLA BRANCA de primeira, graúda, extra, categoria I, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos plásticos resistentes conforme quantidades licitada	MATOS	12,3400	271,4800

1 / 57	KG	30,0000	Cenoura. Raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio, no estado inatura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	GAUCHO	12,5500	376,5000
1 / 58	UN	46,0000	Chá de cidreira, embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	MARATA	65,0700	2.993,2200
1 / 59	UN	46,0000	Chá de erva-doce, embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	MARATA	55,1700	2.537,8200
1 / 60	UN	6,0000	Chá mate tostado, embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Sabores variados: natural, laranja, limão, pêssego, doce de leite, canela.	MARATA	15,0600	90,3600
1 / 61	UN	20,0000	CHEIRO VERDE.	GAUCHO	9,2600	185,2000
1 / 62	UN	15,0000	CHUCHU. Tamanho médio, no estado in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, aranhas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada sem sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada.	GAUCHO	12,0700	181,0500
1 / 63	UN	50,0000	Coco ralado sem açúcar, desidratado. Embalagens de 100g, isento de açúcar, flocos finos.	PTREFERIDA	5,5400	277,0000
1 / 64	UN	12,0000	Colorífico Em Pó (urucum) 100GR	MARTA	3,4800	41,7600
1 / 65	UN	5,0000	Cominho pó, 70gr	PKS	10,9500	54,7500
1 / 66	KG	15,0000	COUVE - folhas integras, frescas de primeira qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.	GAUCHO	8,5300	127,9500
1 / 67	UN	20,0000	Coxa e sobrecoxa de frango picado, congeladas, embalagens de 1 Kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	FRIATO	17,2600	345,2000
1 / 68	KG	25,0000	Cravo da Índia, não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade EMBALAGEM 15GR	PKS	12,2400	306,0000
1 / 69	UN	50,0000	Creme de leite do tipo UHT, embalagens (caixinha) de 200GR	TRIANGULOL	5,5500	277,5000
1 / 70	KG	30,0000	Doce de leite em pasta, embalagens de 400g com no máximo 5g de gorduras saturadas por 100g de produto. Isenção de gordura trans. Apresentar selo de Registro no Ministério da Agricultura e Selo SIF.	TEMPOS	13,7700	413,1000
1 / 71	KG	10,0000	Ervilha do tipo congelada, embalagens de 400g Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Manutenção em temperatura de -12º.C.	QUERO	14,8800	148,8000
1 / 72	KG	12,0000	Extrato de tomate, embalagens de 140g (lata ou embalagem tetra park). Ingredientes apresentados: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio. Isento de gordura trans. Deve apresentar um bom rendimento.	FUGINI	7,7800	93,3600
1 / 73	KG	10,0000	Farinha de arroz (sem glúten), farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada.	KODILAR	14,9900	149,9000
1 / 75	UN	20,0000	Farinha de mandioca torrada, classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	DONA DORA	15,6700	313,4000

1 / 76	UN	15,0000	Farinha de milho - fubá, fortificado com ferro (2,1mg/150g de produto em média) e ácido fólico (75mcg/150g de produto em média). Embalagem de 1 kg, intacta e acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado.	SINHA	9,3800	140,7000
1 / 77	KG	50,0000	Farinha de trigo especial, com fermento enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 kg.	SOTRIGO	9,6700	483,5000
1 / 78	KG	50,0000	Farinha de trigo especial, sem fermento enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 kg.	SOTRIGO	12,2900	614,5000
1 / 79	KG	30,0000	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	KODILAR	9,3200	279,6000
1 / 80	UN	25,0000	Feijão carioca, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	BSB	11,9700	299,2500
1 / 81	UN	10,0000	Feijão preto, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	BSB	10,9600	109,6000
1 / 82	UN	12,0000	Fermento biologico seco pó, embalagem de 10gr	FERMIX	2,5000	30,0000
1 / 83	UN	12,0000	Fermento químico em pó, embalagem de 250g.	ROYAL	12,8200	153,8400
1 / 84	UN	10,0000	Filé Peito de frango sem osso sem pele produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso.	FRIATO	23,7900	237,9000
1 / 85	UN	100,0000	Flocos de arroz, précozido, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. 500GR	BSB	3,7900	379,0000
1 / 86	UN	100,0000	Flocos de milho amarelo, précozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. 500GR	BSB	3,8600	386,0000
1 / 87	UN	100,0000	Gelo agua filtrada barra de 10kg	GELIX	15,0400	1.504,0000
1 / 88	KG	15,0000	GENGIBRE KG	GAUCHO	35,9300	538,9500
1 / 89	UN	200,0000	Iogurte sem lactose (diversos sabores), garrafinhas de 170 ml sabores diversos.	NESTLE	7,4400	1.488,0000
1 / 90	KG	100,0000	Laranja doce Valência, casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.	GAUCHO	6,1300	613,0000
1 / 91	UN	15,0000	Leite Condensado Desnatado Light Caixa 395g	TRIANGULOL	7,1900	107,8500
1 / 92	UN	20,0000	Leite condensado, composição de leite, açúcar e lactose, embalagem c/395 g, com marca registrada.	TRIANGULOL	8,7400	174,8000
1 / 93	UN	10,0000	LEITE DE COCO - contendo no mínimo 200 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MENINA	6,5100	65,1000
1 / 94	UN	100,0000	Leite integral UTH Longa Vida, embalagens de 1 litro, com uma média de 3% de gordura.	ITALAC	8,5300	853,0000

1 / 95	UN	50,0000	Leite sem lactose, caixas de 1 litro. Produto sem lactose, mas não a base de soja.	ITALAC	9,2500	462,5000
1 / 96	KG	25,0000	Lingüiça calabresa, congeladas, embalagens 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	FRIATO	36,0000	900,0000
1 / 97	KG	20,0000	Lingüiça toscana, de 1ª qualidade, em gomo de aproximadamente 90 g, sem pimenta, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Kg 30 validade e peso líquido, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.	FRIATO	26,9900	539,8000
1 / 98	KG	60,0000	Maçã, casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Tamanho médio.	GAUCHO	17,5700	1.054,2000
1 / 99	KG	20,0000	Macacujá kg	GAUCHO	25,2800	505,6000
1 / 100	UN	22,0000	Macarrão macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	SOTRIGO	6,8500	150,7000
1 / 101	UN	10,0000	Macarrão de lasanha 500gr	PAULISTA	17,8900	178,9000
1 / 102	UN	20,0000	Macarrão parafuso, massa com ovos tipo parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	SOTRIGO	7,7100	154,2000
1 / 103	UN	20,0000	Macarrão penne, massa com ovos tipo penne. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	SOTRIGO	7,3800	147,6000
1 / 104	UN	12,0000	Maionese, tipo tradicional, embalagem contendo 1 Kg, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, com marca registrada.	QUERO	24,7900	297,4800
1 / 105	KG	35,0000	Mamão formosa, casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Não apresentar machucados, batidas e fungos. Tamanho médio.	GAUCHO	12,9200	452,2000
1 / 106	KG	40,0000	Manga, casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Unidades médias e íntegras. Adocicadas.	GAUCHO	11,4700	458,8000
1 / 107	UN	50,0000	Margarina vegetal com sal, embalagens de 1 kg, hermeticamente fechadas, resfriado até 16º C. Deve constar na embalagem: data de fabricação: máximo 30 dias e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Percentual de gordura saturada menor que 70%. Livre de gordura trans.	DELICIA	22,1500	1.107,5000
1 / 108	KG	90,0000	MELANCIA- fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	GAUCHO	5,8900	530,1000

1 / 109	KG	60,0000	MELÃO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	GAUCHO	13,9700	838,2000
1 / 110	UN	25,0000	Milho Cconserva)verde 200gr	PRAMESA	5,0800	127,0000
1 / 111	UN	25,0000	Milho para canjica (branca), canjica branca, tipo 1. Embalagens de 500g.	BSB	6,1500	153,7500
1 / 112	UN	30,0000	Milho para pipoca, classe amarelo, tipo 1, grupo dura. Embalagens de 500g	BSB	8,1400	244,2000
1 / 113	UN	60,0000	Mistura em pó para bolo embalagens de 350 gr. Mistura para bolo diversos sabores.	APTI	10,9900	659,4000
1 / 114	UN	50,0000	Morango bandeija	GAUCHO	25,2200	1.261,0000
1 / 115	KG	30,0000	MORTADELA BOLOGNA kg	FRIATO	27,2300	816,9000
1 / 116	UN	50,0000	Oléo Vegeteal sojam tipo 1 900ml	BRASILEIRO	12,0200	601,0000
1 / 117	UN	6,0000	Oregano 500gr	PKS	25,5000	153,0000
1 / 118	UN	25,0000	Ovos frescos, embalagens de bandejas com no máximo 30 unidades.	LOIOLA	30,1300	753,2500
1 / 119	UN	60,0000	Pão de cachorro quente, peso: 300GR tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães.	ALIANÇA	9,3000	558,0000
1 / 120	UN	60,0000	PÃO DE FORMA, pacote com 500gr farinha de trigo enriquecida com fermento e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glútem, soro de leite em pó, conservador propionato decálcio, estabilizantes , lecitina de soja e estoril 2- lactil lactado de calcio e acidulante acido ascorbico. Contem glutem	ALIANÇA	12,1000	726,0000
1 / 121	UN	30,0000	Pão de queijo crú congelado pct com 1kg	ALIANÇA	41,6600	1.249,8000
1 / 122	KG	30,0000	PÃO FRANCÊS KG	ALIANÇA	26,3600	790,8000
1 / 123	UN	30,0000	Pirulito, formato bola, tamanho grande diversos sabores, artificialmente aromatizados. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação do produto e nome do fabricante, data de fabricação e validade. 500g	BIG BIG	34,8500	1.045,5000
1 / 124	UN	15,0000	POLPA DE ACEROLA, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	POLMAR	19,0800	286,2000
1 / 125	UN	15,0000	Polpa de cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade'	POLMAR	25,1300	376,9500
1 / 126	UN	15,0000	POLPA DE CAJU, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	POLMAR	14,4100	216,1500
1 / 127	UN	15,0000	POLPA DE MARACUJÁ, de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	POLMAR	26,1200	391,8000

1 / 128	UN	15,0000	POLPA DE TAMARINDO de primeira qualidade, embalagem individual de 1 kg contendo 10 sachês de 100g cada com diluição de 1 para 2 de água. Embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	POLMAR	23,9500	359,2500
1 / 129	UN	12,0000	Polvilho azedo, embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	LOPES	14,9900	179,8800
1 / 130	KG	50,0000	Polvilho doce, embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	LOPES	12,9400	647,0000
1 / 131	KG	50,0000	Presunto fatiado, embalagens individuais conforme solicitado. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar "restos" e em pedaços das peças inteiras.	CARINHO	29,7000	1.485,0000
1 / 133	UN	15,0000	Queijo minas fresco peça	CARINHO	39,4800	592,2000
1 / 134	KG	60,0000	Queijo mussarela fatiado, embalagens individuais conforme solicitado. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar "restos" e em pedaços das peças inteiras.	CARINHO	47,3800	2.842,8000
1 / 135	KG	25,0000	Queijo ralado do tipo parmesão, embalagens individuais conforme solicitado, contendo até 40 mg de sódio por porção (10g).	CARINHO	14,7900	369,7500
1 / 136	UN	500,0000	Refrigerante lata, sabores variados produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada, validade 3 meses, com marca registrada.	COCA COLA	4,3400	2.170,0000
1 / 137	UN	150,0000	Refrigerante sabor cola, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca	FNATA	10,4900	1.573,5000
1 / 138	UN	1.000,0000	Refrigerante sabor diversos, embalagem garrafa plástica, tipo "caçulinha", contendo no mínimo 237 ml, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	FANTA	2,7900	2.790,0000
1 / 139	UN	150,0000	Refrigerante sabor guaraná, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	KUAT	9,7700	1.465,5000
1 / 140	UN	150,0000	Refrigerante sabor laranja, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.	FANTA	9,9500	1.492,5000
1 / 141	UN	35,0000	REPOLHO, in natura, achatado ou redondo, folha lisa, coloração verde uniforme, Classe 3 ou 4, categoria 1, isento de sujidades, com características integras, de 1º qualidade, limpo, não deve apresentar quaisquer lesões, saco plástico de 1 a 5 kg.	GAUCHO	12,4500	435,7500
1 / 142	UN	25,0000	Requeijão cremoso tradicional, embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente. Embalagem com 100 gramas.	CANTO DE MINAS	11,9900	299,7500
1 / 143	UN	10,0000	SAL GROSSO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, CONTENDO DE 01 KG	NITASAL	4,9900	49,9000
1 / 144	UN	10,0000	Sal refinado iodado, Embalagens de até 1 kg, apresentado complementação de iodo.	VITASAL	3,2800	32,8000

1 / 145	KG	35,0000	Salsicha do tipo hot dog, temperatura de conservação -12º. C. Embalagens de 5 kg, apresentando selo do SIF e no máximo 700mg de Sódio e 9g de gorduras totais por porção (50g = 1 unidade de salsicha).	FRIATO	12,4900	437,1500
1 / 146	UN	1.000,0000	SUCO CAIXINHA, Água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante, ácido cítrico e espessante goma xantana. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 200ml. Sabores diversos	DAFRUTA	2,5600	2.560,0000
1 / 148	UN	100,0000	Suco integral (natural) diversos sabores, pronto para consumo embalagens de 1 litro	DAFRUTA	10,6900	1.069,0000
1 / 149	UN	10,0000	TEMPERO COMPLETO -sabores variados EMBALAGEM DE 1KG	ARIANE	11,9300	119,3000
1 / 150	KG	22,0000	TOMATE, Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade. Coloração uniforme. Não deverão apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	GAUCHO	15,3200	337,0400
1 / 151	KG	25,0000	Uva Itália	GAUCHO	36,1600	904,0000
1 / 152	KG	25,0000	Uva Rubi	GAUCHO	27,9900	699,7500
1 / 153	UN	10,0000	Uva tipo passas, sem sementes, embalagem plástica contendo 150g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, com marca registrada.	GAUCHO	14,7900	147,9000
1 / 154	UN	5,0000	Vinagre de maçã, embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	TOSCANO	66,7900	333,9500
TOTAL:	132.943,2600					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, entre outras:

1. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

1. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 9/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal

competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

1. a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
2. b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
2. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
2. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

1. houver interesse público, devidamente fundamentado;
2. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

1. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
2. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
3. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1. advertência;
2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

1. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA;
2. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 9/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 9/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 27 de junho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fa3da9-11072024142856**